

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N. 2.728 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida através da Portaria n. 80, de 09 de junho de 2015, e o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n. 5.810/94.
RESOLVE:

I- DESIGNAR os servidores DÁRIO SÉRGIO DIAS GOMES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n. 5444900/2, ADMILSON DA SILVA ELLERES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n. 5570166/1, e CARLOS SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA, Técnico em Gestão Pública, Identificação Funcional n. 6007686/2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades Administrativas, descritas no Processo n. 342017730000236-6, em desfavor de servidor desta Secretaria, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, utilizando-se de todos os elementos de prova, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

II- ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 19/11/2018.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Protocolo: 386097

SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA/DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2659 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO DE FREITAS GUIMARAES RAYOL, Id Func nº 5149398/1, Técnico, para responder pela Coordenação de Modernização e Gestão Fazendária, no período de 06/12/2018 a 02/01/2019, por motivo de férias da Titular ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK, Id Func nº 5552826/1.

PORTARIA Nº 2660 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

INTERROMPER a contar de 05/11/2018, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 26 (vinte e seis) dias, das férias do servidor JOSE FERNANDO MARTINS BASTOS, Id Func nº 5209919/1, Motorista, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, concedidas pela Portaria nº 2233 de 21/09/2018, publicada no DOE nº 33.707 de 25/09/2018, referente ao exercício de 30/10/2017 a 29/10/2018, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2662 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER 22 (vinte e dois) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor PAULO SERGIO ALMEIDA DE FIGUEIREDO, Id Func nº 5146240/1, Analista de Sistemas, lotado na CERAT de Marabá, no período de 15/11/2018 a 06/12/2018.

PORTARIA Nº 2663 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

INTERROMPER a contar de 06/11/2018, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 25 (vinte e cinco) dias, das férias do servidor OLDECIR ESTUMANO ROTERDAN, Id Func nº 5107660/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na CERAT de Marituba, concedidas através da Portaria nº 2233 de 21/09/2018, publicada no DOE nº 33.707 de 25/09/2018, referente ao exercício de 22/07/2016 a 21/07/2017, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 17/12/2018 a 10/01/2019.

PORTARIA Nº 2664 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

INTERROMPER a contar de 26/11/2018, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 9 (nove) dias, das férias do servidor RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA, Id Func nº 5096987/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos, concedidas pela Portaria nº 2233 de 21/09/2018, publicada no DOE nº 33.707 de 25/09/2018, referente ao exercício de 01/10/2017 a 30/09/2018, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2667 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

AUTORIZAR, 16 (dezesesseis) dias de gozo de férias ao servidor ROQUE APARECIDO TABONI, Id Func nº 5857970/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Marabá, para serem usufruídas no período de 05/12/2018 a 20/12/2018, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de

13/05/2016 a 12/05/2017, pela Portaria nº 39 de 08/01/2018, publicada no DOE nº 33.537 de 15/01/2018.

PORTARIA Nº 2668 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

AUTORIZAR, 28 (vinte e oito) dias de gozo de férias à servidora LEILA MARIA VILLAS NORAT, Id Func nº 3251098/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, para serem usufruídas no período de 07/01/2019 a 03/02/2019, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 03/08/2017 a 02/08/2018, pela Portaria nº 2284 de 01/10/2018, publicada no DOE nº 33.714 de 04/10/2018.

PORTARIA Nº 2669 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de gozo de férias ao servidor WASHINGTON JOSE FORTALEZA MARTINS, Id Func nº 5839858/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de Carajás, para serem usufruídas no período de 03/12/2018 a 01/01/2019, em virtude da suspensão das férias referente ao exercício de 20/12/2016 a 19/12/2017, pela Portaria nº 1751 de 24/07/2018, publicada no DOE nº 33.667 de 27/07/2018.

PORTARIA Nº 2670 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER ao servidor DENERVAL COSTA LIRA, Id Func nº 45071/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Marabá, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/12/2018 a 07/02/2019, correspondentes ao triênio de 24/05/2011 a 23/05/2014.

PORTARIA Nº 2671 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER ao servidor PAULO SERGIO DE MELO GOMES, Id Func nº 5096944/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CECOMT Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/12/2018 a 10/01/2019, correspondentes ao triênio de 01/09/2007 a 31/08/2010.

PORTARIA Nº 2672 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER à servidora ESTELA MARIA DOS SANTOS SILVA, Id Func nº 5128439/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na UECOMT do Aeroporto/CECOMT Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20/12/2018 a 18/01/2019, correspondentes ao triênio de 11/05/2008 a 10/05/2011.

PORTARIA Nº 2673 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER ao servidor ELIEZER PINHEIRO FILHO, Id Func nº 53740/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, correspondentes ao triênio de 27/11/2011 a 26/11/2014.

PORTARIA Nº 2674 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER à servidora JANE DO SOCORRO CARNEIRO GOMES, Id Func nº 5128200/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, correspondentes ao triênio de 11/05/2005 a 10/05/2008.

PORTARIA Nº 2675 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER ao servidor INACIO MAGNO FELIZ, Id Func nº 5552885/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, correspondentes ao triênio de 01/04/2011 a 31/03/2014.

PORTARIA Nº 2676 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER ao servidor DARIO SERGIO DIAS GOMES, Id Func nº 5444900/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CEEAT de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, correspondentes ao triênio de 06/08/2008 a 05/08/2011.

PORTARIA Nº 2677 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER ao servidor WALTER DE SOUZA MENDES FILHO, Id Func nº 5569990/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, correspondentes ao triênio de 26/11/2014 a 25/11/2017.

PORTARIA Nº 2678 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

AUTORIZAR afastamento da servidora ANA CLAUDIA MENDONCA PONTE SOUZA, Id Func nº 5706475/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-b, lotada na Corregedoria Fazendária, no período de 19/10/2018 a 26/10/2018, 8 (oito) dias, decorrente de seu casamento, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 2679 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

AUTORIZAR afastamento da servidora FLAVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Id Func nº 5858089/1, Auditor Fiscal e Receitas Estaduais-b, lotada na Corregedoria Fazendária, no período de 19/10/2018 a 26/10/2018, 8 (oito) dias, decorrente de seu casamento, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 2680 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2379 de 08/10/2018, publicada no DOE nº 33.720 de 16/10/2018, que concedeu Licença Prêmio, no período de 19/11/2018 a 18/12/2018, referente ao triênio de 22/04/2001 a 21/04/2004, ao servidor REJALDIRAN NEY OLIVEIRA MENDES, Id Func nº 5280400/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT de Substituição Tributária.

PORTARIA Nº 2681 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2431 de 16/10/2018, publicada no DOE nº 33.723 de 19/10/2018, que concedeu Licença Prêmio, no período de 19/12/2018 a 17/01/2019, referente ao triênio de 22/04/2004 a 21/04/2007, ao servidor REJALDIRAN NEY

OLIVEIRA MENDES, Id Func nº 5280400/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT de Substituição Tributária.

PORTARIA Nº 2682 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER ao servidor PATRICIA SILVA DA SILVA, Id Func nº 5149142/4, Técnico em Gestão Cultural, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/12/2018 a 15/01/2019, correspondentes ao triênio de 02/01/2008 a 01/01/2011.

PORTARIA Nº 2683 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDER à servidora MARIA DE JESUS BRIGIDO NASCIMENTO THOMAZ, Id Func nº 1597/1, Técnico em Gestão Pública, lotado na Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, correspondentes ao triênio de 15/05/2006 a 14/05/2009.
ERRATA

PORTARIA Nº 2423 DE 16/10/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.722 DE 18/10/2018.

SERVIDOR GILBERTO NUNES LOPES
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 03/12/2018 A 01/01/2019
LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 17/12/2018 A 15/01/2019.
ERRATA

PORTARIA Nº 2423 DE 16/10/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.722 DE 18/10/2018.

SERVIDORA ARLENA MARIA DO AMARAL SAVINO
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 03/12/2018 A 01/01/2019
LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 17/12/2018 A 15/01/2019.

Protocolo: 386132

ADMISSÃO DE SERVIDOR

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutilene de Fatima Garcia Cunha

Diretora de Administração -DAD

PORTARIA Nº 2695 de 22 de novembro de 2018,

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias ao servidor HERALDO RODRIGUES DE SOUZA, nº 0518646301, MOTORISTA, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de conduzir veículo oficial de placa QDM-1532. com a coordenação, no período de 24.11.2018 a 27.11.2018, no trecho Conceição do Araguaia/Marabá/Belém/Conceição do Araguaia.

PORTARIA Nº 2727 de 22 de novembro de 2018, AUTORIZAR o pagamento de 9 e 1/2 diárias ao servidor SERGIO MONTEIRO DE AMORIM, nº 0514017001, CONTRAMESTRE FLUVIAL, lotado na COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de conduzir a lancharia oficial com equipe a serviço de fiscalização na CECOMT Base Candiru, no período de 01.12.2018 a 10.12.2018, no trecho Belém/Óbidos/Belém

Protocolo: 386329

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Disciplina a racionalização de atos e procedimentos no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, e o art. 6º, inciso I, do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,

RESOLVE:
Art. 1º Esta Instrução Normativa racionaliza atos e procedimentos no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, mediante a supressão ou a simplificação de formalidades ou exigências desnecessárias ou superpostas, cujo custo econômico ou social, tanto para o erário como para o cidadão, seja superior ao eventual risco de fraude.

Art. 2º Na relação dos órgãos da Secretaria de Estado da Fazenda com o cidadão é dispensada a exigência de:

I - reconhecimento de firma, quando:

a) o documento apresentado estiver previamente assinado, hipótese em que deverá o agente administrativo lavar sua autenticidade, confrontando a assinatura do signatário com aquela constante do seu documento de identidade, ou

b) no caso da assinatura no documento pelo signatário dar-se diante do agente administrativo, hipótese em que a sua autenticidade será lavrada no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo atestar a sua autenticidade por meio da